



Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <http://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 421736e1-70ec-4bd6-b03b-1ca69bf05518

ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

JOÃO PAULO BARBOSA DENIZ

Controlador Interno

JADILSON MONTENEGRO RODRIGUES DOS SANTOS

Técnico de Controle Interno

JANAIR SOUZA DE JESUS

Técnica de Controle Interno

PAULO ALEXANDRE LINS LIRA

Técnico de Controle Interno

Relatório de Atividades

Primeiro Semestre 2017

Prefeitura Mun. de Chã Grande
PROTOCOLO GERAL
Em <u>11</u> / <u>07</u> / <u>2017</u>
Às <u>11</u> / <u>35</u> horas
Recebido <u>[Assinatura]</u>

Chã Grande, Pernambuco.

Julho de 2017



Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 421736e1-70ec-4bd6-b03b-1ca69bf05518

ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

JADILSON MONTENEGRO RODRIGUES DOS SANTOS

(Técnico de Controle Interno)

JANAIR SOUZA DE JESUS

(Técnica de Controle Interno)

JOÃO PAULO BARBOSA DENIZ

(Controlador Interno)

PAULO ALEXANDRE LINS LIRA

(Técnico de Controle Interno)

Relatório de Atividades

Primeiro semestre 2017

Relatório que trata dos trabalhos de atuação deste Órgão junto à Administração Geral da Prefeitura Municipal de Chã Grande durante o primeiro semestre de 2017.

Chã Grande, Pernambuco.

Julho de 2017



**ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO – OCCI
RELATORIO DE ATIVIDADES SEMESTRAL – 1º SEMESTRE/2017**


Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, do art. 59 da Lei Complementar nº. 101, da Resolução TCE-PE nº. 0001/2009 e Lei Municipal nº. 512/2009 e alterações posteriores, o Órgão Central de Controle Interno apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no primeiro semestre do exercício de 2017.

Em sentido amplo, nossas atribuições estão conferidas no que se segue:

- Proporcionar informações administrativas e operacionais favoráveis e confiáveis sobre os resultados atingidos;
- Verificar, no âmbito de sua unidade, a exatidão e a fidelidade dos dados orçamentários, financeiros, patrimoniais, contábeis e de pessoal e a exaçoção no cumprimento de leis e regulamentos;
- Proporcionar e incentivar o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, decretos e regimentos;

Com o objetivo de programar os serviços a serem executados e organizar a atuação do Controle Interno diante da extensa área dos serviços administrativos, este Órgão delineou a maneira de atuar, dentro do período, assessoramento das atividades administrativas do Poder Executivo e acompanhar áreas específicas de grande relevância para a prestação de serviços públicos em benefício da população local, tomando como base a Resolução OCCI nº 001/2014, considerando, inclusive, as suas limitações de estrutura.

Sendo o que se apresenta, este Órgão de controle operou de forma preventiva através da emissão de análises, orientações, recomendações, fiscalizações e acompanhamento dos serviços na esfera administrativa do Município de Chã Grande, dentro da realidade e condições oferecidas por parte dessas, assim como dentro das nossas condições de abrangência.


João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Port. Nº 030/2017



Discriminamos, abaixo, as principais atividades desenvolvidas no 1º semestre de 2017.

- A – GESTÃO DA DIRETORIA DE COMPRAS
- B – GESTÃO DA SAÚDE
- C – GESTÃO DA EDUCAÇÃO
- D – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- E – GESTÃO DE FINANÇAS
- F – GESTÃO OPERACIONAL
- G - PREVIDÊNCIA
- H – DIVERSOS

I – Atuação do Órgão.

A – DIRETORIA DE COMPRAS

Durante o primeiro semestre de 2017 foi continuado o trabalho de orientação diante dos procedimentos adotados como forma de controle de Entradas e Saídas de material de expediente por parte dessa, conforme todos os anos. Nesse caso, por se tratar de mais um início de gestão com a mudança de equipe no Departamento, os trabalhos orientativos a essa diretoria foram intensificados por meio de treinamento direto à servidora lotada no setor com explicações, disponibilização de informações e sugestão planilhas para adoção de controle de estoque (de livre escolha de uso). Além do controle de entradas e saídas, orientamos que fossem feitos os controles de abastecimento dos veículos do Município e que o Departamento mantivesse a demanda de documentação interna arquivada de forma ordenada e organizada.

Para constar, é importante frisar que o Departamento, sempre que necessário, efetua questionamentos ao Órgão Central de Controle, que está sempre a disposição para atender no que se fizer necessário e ao seu alcance e não pode assumir a responsabilidade da execução direta das atividades, visto que o seu papel institucional foi cumprido.


João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Port. Nº 030/2017



B – GESTÃO DA SAÚDE

No primeiro semestre do corrente exercício, assim como nas demais áreas de atuação, o Órgão de Controle esteve presente na Secretaria Municipal de Saúde de forma mais intensiva em virtude da mudança de equipe de gestão da execução orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, alertando sobre as suas obrigações e capacitando os profissionais do setor para o desenrolar das suas funções, frisando, inclusive, que a Secretaria é responsável pelo controle das suas ações, assim como dos procedimentos administrativos e operacionais cotidianos através dos seus responsáveis.

Foram orientados, inclusive, o cumprimento das legislações vigentes em relação a Secretaria e a sua abrangência, assim como a utilização dos recursos como se deve, acrescentando a importância da otimização das demandas da farmácia, dos serviços de atenção básica, pagamento de obrigações previdenciárias e controles de estoque setorial.

Também houve por parte deste Órgão, o assessoramento junto a essa secretaria no que concerne as prestações de contas por parte dessa nas audiências públicas, sobre as quais os gestores foram informados das suas responsabilidades.

C – GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Com relação a Secretaria Municipal de Educação, este Órgão deu ênfase as orientações do funcionamento do Departamento de Merenda Escolar, cobrando, inclusive, que as atividades sejam executadas de acordo com Instrução Normativa OCCI nº 001/2015, contendo todos os procedimentos que devem ser adotados pelo setor no que é pertinente ao controle de entradas, saídas e distribuição dos alimentos. A instrução Normativa também abrange itens como limpeza de ambiente, métodos de armazenamento, que este Órgão de Controle sempre que possível efetua visita *in loco* para acompanhar os trabalhos e situação do local.

No que se refere ainda ao assessoramento a Secretaria Municipal de


João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Port. Nº 030/2017



Educação, este Órgão tem acompanhado de maneira recorrente todo o aparato de trabalho que envolve a execução do Transporte Escolar, orientando e efetuando cobranças constantes para que a Resolução do Tribunal de Contas do Estado, específica para esse serviço, seja cumprida, cuja fiscalização é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

No caso do transporte estudantil de execução direta, que é de atribuição do poder executivo municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, há também o devido acompanhamento no sentido de cobranças para que os servidores da secretaria designados para a função cumpram o seu papel no atendimento da Resolução nº 006/2013.


Além do mais, com relação aos trabalhos efetuados pela secretaria municipal de educação, este órgão atua assiduamente no assessoramento e análise que toda a estrutura abrange, obviamente o trabalho que vem sendo feito pelo Órgão segue dentro do que a nossa estrutura permite agir e que mesmo cumprindo o nosso papel, a responsabilidade dos serviços e/ou da adoção das medidas administrativas adequadas para o bom funcionamento da máquina administrativa é dos que encontram-se a frente dos serviços.

Há de se destacar também que este Órgão realizou orientações no que se refere aos gastos dos recursos recebidos pelas suas unidades executoras durante todo o semestre.

Foram efetuados aconselhamentos acerca da efetuação das reuniões periódicas dos Conselhos dessa Secretaria.

D – GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Tratando-se de um Departamento com uma grande demanda para que as necessidades dos servidores públicos municipais sejam atendidas, foi efetuado um trabalho de apoio constante para que os compromissos administrativos do Departamento fossem cumpridos conforme pede as normas, dentre esses o envio das GFIP's contendo as informações previdenciárias de servidores ligados ao RGPS, RAIS e DIRF, também atuando diretamente com


João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Port. Nº 030/2017



servidores para esclarecimentos de dúvidas, quando necessário.

Durante todo o período, o Órgão de Controle manteve disponibilização constante e auxílio direto aos questionamentos do Departamento de Recursos Humanos, inclusive no atendimento de prazos das atividades cotidianas rotineiras.

E – GESTÃO DE FINANÇAS

Junto a essa secretaria, este Órgão atuou auxiliando, diretamente, na orientação de serviços cotidianos de grande importância relacionados ao cumprimento das metas fiscais e aplicação de recursos, bem como o acompanhamento de prestação de contas de convênios e a manutenção das informações do Cadastro Único de Contribuintes (CAUC), junto à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), para que o Município não fosse impedido de receber recursos federais.

Nesse assessoramento, as obrigações previdenciárias foram prioridades, tendo em vista o grande impacto que refletem nas finanças municipais e na proteção do direito do segurado, sendo foco de cobrança constante para que as contabilizações e pagamentos fossem feitos de acordo com o que determina a legislação vigente.

A prestação de serviços junto a essa Secretaria foi extremamente produtiva, ajudando a prevenir erros e a eficientizar os serviços de gestão dos recursos públicos municipais.

Ainda sobre a gestão financeira, pode ser observada a preocupação com a contabilização tempestiva dos encargos, que influenciam na exatidão da gestão fiscal e da execução orçamentária, reconhecendo o trabalho executado pela equipe diante das dificuldades enfrentadas e o acompanhamento da situação fiscal do Município diante dos Órgãos Federais para que bloqueios de transferências constitucionais ocorressem.

F – GESTÃO OPERACIONAL


João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Port. Nº 030/2017




Orientamos o Poder Executivo Municipal quanto ao cumprimento do artigo 19, inciso III do artigo 20, inciso III, alínea b, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que tratam dos limites da despesa total com pessoal no âmbito do Poder Executivo Municipal, assim como os que se referem as áreas de educação e de saúde.

Foi reforçado junto as Secretarias Municipais de Finanças e Infraestrutura a necessidade do cumprimento da Resolução TC 003/2009, que trata dos procedimentos de controle relativos às obras e serviços de engenharia, além de salientar a importância de parceria das Secretarias supracitadas na troca e armazenamento (arquivamento) de informações relacionadas às obras do município, seguindo as orientações da resolução mencionada, onde o secretário de infraestrutura é responsável pela confecção e pelo acompanhamento dos projetos e medições juntamente com os engenheiros competentes, cujo monitoramento da confecção e conferência do relatório trimestral acontece frequentemente.

Acompanhamento e efetuação de cobranças da Secretaria Municipal de Administração e do setor de Informática a atualização constante das informações a serem disponibilizadas pelo site do Portal da Transparência Municipal, para divulgação de informações do atos da administração pública Municipal, cumprindo assim as exigências das Leis Complementares 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e 131 (Lei de Transparência das Contas Públicas) e Lei 12.527 (Lei de Acesso Informação), que geraram resultados positivos diante da avaliação do TCE/PE.

G – PREVIDÊNCIA

A gestão do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, durante o exercício de 2017, foi assumida pela nova gestora como um grande desafio para conseguir recuperar a credibilidade do Órgão junto aos seus segurados em virtude da ocorrência de diversos atrasos nas folhas de pagamento mensais, tendo no seu início de exercício a folha de dezembro de 2016 como uma primeira prioridade, que foi parcelada e cumprida.


João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Port. Nº 030/2017



Em meio a uma queda constante nas receitas públicas que fez de 2017 um ano administrativamente bem difícil, este Órgão, além de enfatizar, junto a Secretaria de Finanças, a prioridade das obrigações previdenciárias, esteve auxiliando, sempre que necessário, nas suas atividades.

Percebeu-se uma uma melhora significativa na gestão dos recursos pelo cumprimento do calendário de pagamentos, ficando notória a recuperação da credibilidade junto aos segurados. Também ficou claro o empenho do Instituto no desempenho das funções fiscais, efetuando cobranças constantes dos repasses das contribuições patronal e segurados, além de focar na reestruturação do conselho para o acompanhamento dos pagamentos, recebimentos, prazos, obrigações e saldos finais.

H – DIVERSOS

Este Órgão Central de Controle Interno executa seus trabalhos de acordo com o Cronograma de Atividades de Atuação desenvolvido pelos seus servidores, depois de efetuar discussão das prioridades e elaboração do planejamento para os trabalhos do exercício, além da execução das tarefas diárias não programadas que também são indispensáveis para o funcionamento da máquina administrativa através dos seus esclarecimentos e atendimento aos que buscam esclarecimentos e enriquecimento do trabalho dos diversos setores da esfera pública municipal.

Inserido pela legislação do nosso país como uma ferramenta de fortalecimento da gestão pública, com impácto direto na eficiência e na eficácia dos serviços públicos em benefício da população, que promove, de tal forma, o bem estar social local, que é o seu objetivo maior, este Órgão de controle também atuou, durante o período em questão (Primeiro semestre de 2017) na cobrança de resultados junto a Órgãos da Administração, no atendimento das fiscalizações sofridas pelos Órgãos de Controle externo, acompanhamento da situação do Município junto a Órgãos Federais e na elaboração de relatórios de acompanhamento de serviços específicos com análises e recomendações, cuja atuação pode ser comprovada através do acervo deste.


João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Port. Nº 030/2017

**PARECER GERAL**

Considerando as limitações enfrentadas pelos controles internos dos municípios e a escassez de recursos por parte dos poderes executivos para que se proporcione uma melhor estrutura aos seus Órgãos de Controle, este, durante o primeiro semestre de 2017, priorizou os trabalhos orientativos aos novos dirigentes das Secretarias e Departamentos Municipais.

Tendo consciência do grande compromisso, os serviços executados tiveram uma grande dedicação e comprometimento no exercício das funções internas, porém, por se tratar de um leque de serviços extenso, parte dos trabalhos não tiveram acompanhamento nem cobranças, assim como alguns outros serviços de igual importância deixaram de ser acompanhados, orientados, melhorados e até mesmo eficientizados por parte deste pela razão acima citada.

Com base nas considerações acima, este Órgão Central de Controle Interno conclui que as atividades do Poder Executivo do Município de Chã Grande, diante das grandes dificuldades enfrentadas com a falta de recursos e com a diminuição dos valores de repasses por parte do Governo Federal, que foram muito representativas (negativamente) neste Município, estão em conformidade com as exigências legais, porém, deve-se constar que este Órgão não pode se responsabilizar por serviços que não teve condições de acompanhar, sendo importante frisar que cada um é responsável pelo que executa e que esses possuem o Órgão de Controle como auxílio em caso de necessidade.

Chã Grande, julho de 2017.


JOÃO PAULO BARBOSA DENIZ

Controlador Interno

João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Port. Nº 030/2017



Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <http://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 421736e1-70e2-40d6-b03b-4e969b105118

ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

JOÃO PAULO BARBOSA DENIZ

Controlador Interno

JADILSON MONTENEGRO RODRIGUES DOS SANTOS

Técnico de Controle Interno

JANAIR SOUZA DE JESUS

Técnica de Controle Interno

PAULO ALEXANDRE LINS LIRA

Técnico de Controle Interno

Prefeitura Mun. de Chã Grande	
PROTOCOLO GERAL	
Em, 16	101 12018
Às 09:40	horas
Recebido	<i>[Assinatura]</i>

Relatório de Atividades

Segundo Semestre 2017

Chã Grande, Pernambuco.

Janeiro de 2018



Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <http://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 421736e1-70ec-4bd6-b03b-1ca69bf05518

ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

JADILSON MONTENEGRO RODRIGUES DOS SANTOS

(Técnico de Controle Interno)

JANAIR SOUZA DE JESUS

(Técnica de Controle Interno)

JOÃO PAULO BARBOSA DENIZ

(Controlador Interno)

PAULO ALEXANDRE LINS LIRA

(Técnico de Controle Interno)

Relatório de Atividades

Segundo semestre 2017

Relatório que trata dos trabalhos de atuação deste Órgão junto à Administração Geral da Prefeitura Municipal de Chã Grande durante o segundo semestre de 2017.

Chã Grande, Pernambuco.

Janeiro de 2018



ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO – OCCI
RELATORIO DE ATIVIDADES SEMESTRAL – 2º SEMESTRE/2017

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, do art. 59 da Lei Complementar nº. 101, da Resolução TCE-PE nº. 0001/2009 e Lei Municipal nº. 512/2009 e alterações posteriores, o Órgão Central de Controle Interno apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no segundo semestre do exercício de 2017.

Em sentido amplo, nossas atribuições estão conferidas no que se segue:

- Proporcionar informações administrativas e operacionais favoráveis e confiáveis sobre os resultados atingidos;
- Verificar, no âmbito de sua unidade, a exatidão e a fidelidade dos dados orçamentários, financeiros, patrimoniais, contábeis e de pessoal e a exaço no cumprimento de leis e regulamentos;
- Proporcionar e incentivar o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, decretos e regimentos;

Com o objetivo de programar os serviços a serem executados e organizar a atuação do Controle Interno diante da extensa área dos serviços administrativos, este Órgão delineou a maneira de atuar, dentro do período, assessoramento das atividades administrativas do Poder Executivo e acompanhar áreas específicas de grande relevância para a prestação de serviços públicos em benefício da população local, tomando como base a Resolução OCCI nº 001/2014, considerando, inclusive, as suas limitações de estrutura.

Sendo o que se apresenta, este Órgão de controle operou de forma preventiva através da emissão de análises, orientações, recomendações, fiscalizações e acompanhamento dos serviços na esfera administrativa do Município de Chã Grande, dentro da realidade e condições oferecidas por parte dessas, assim como dentro das nossas condições de abrangência.


João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Port. Nº 030/2017



Discriminamos, abaixo, as principais atividades desenvolvidas no 2º semestre de 2017.

- A – GESTÃO DA DIRETORIA DE COMPRAS
- B – GESTÃO DA SAÚDE
- C – GESTÃO DA EDUCAÇÃO
- D – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- E – GESTÃO DE FINANÇAS
- F – GESTÃO OPERACIONAL
- G - PREVIDÊNCIA
- H – DIVERSOS

I – Atuação do Órgão.

A – DIRETORIA DE COMPRAS

Durante o segundo semestre de 2017 foi continuado o trabalho, iniciado no primeiro semestre, de orientação diante dos procedimentos adotados como forma de controle de Entradas e Saídas de material de expediente por parte dessa.

Para constar, é importante frisar, mais uma vez, que o Departamento, sempre que necessário, efetua questionamentos ao Órgão Central de Controle, que está sempre a disposição para atender no que se fizer necessário e ao seu alcance e não pode assumir a responsabilidade da execução direta das atividades, visto que o seu papel institucional foi cumprido.

B – GESTÃO DA SAÚDE

No segundo semestre do corrente exercício, o Órgão de Controle manteve-se a disposição da Secretaria Municipal de Saúde de forma costumeira, cuja equipe de gestão da execução orçamentária do Fundo Municipal de Saúde pôde contar com os nossos préstimos periodicamente, frisando, novamente, que a Secretaria é responsável pelo controle das suas ações, assim como dos procedimentos administrativos e operacionais cotidianos através dos seus responsáveis.

João Paulo Barbosa Deniz
João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Port. Nº 030/2017



Como de costume, foram efetuados alertas sobre cumprimento das legislações vigentes em relação a Secretaria e a sua abrangência, assim como a utilização dos recursos como se deve, acrescentando a importância da otimização das demandas da farmácia, dos serviços de atenção básica, pagamento de obrigações previdenciárias e controles de estoque setorial.

Também houve por parte deste Órgão, o assessoramento junto a essa secretaria no que concerne as mudanças ocorridas na unificação das contas do FMS, exigindo, assim, uma atenção ainda maior para que erros não ocorrem, mais as prestações de contas por parte dessa nas audiências públicas, sobre as quais os gestores foram informados das suas responsabilidades.

C – GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Foram mantidas as orientações e o trabalho junto à Secretaria durante todo o período, com ênfase especial nas obrigações da secretaria na manutenção dos trabalhos relacionados a merenda escolar e ao transporte de estudantes.

Os aconselhamentos acerca da efetuação das reuniões periódicas dos Conselhos da Secretaria, assim como as outras orientações, foram mantidos.

D – GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Foi mandito o trabalho de assessoramento, assim como a atenção no atendimento de prazos, principalmente aos referentes a GFIP's e outros que podem gerar multas e prejuízos a funcionários públicos municipais. Atuando direta e continuamente com servidores para esclarecimentos de dúvidas, quando necessário.

Durante todo o período, o Órgão de Controle manteve disponibilização constante e auxílio direto aos questionamentos do Departamento de Recursos Humanos, inclusive no atendimento de prazos das atividades cotidianas rotineiras.

João Paulo Barbosa Deniz
João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Port. Nº 030/2017



E – GESTÃO DE FINANÇAS

Atuando direta e continuamente na orientação de serviços cotidianos de grande importância relacionados ao cumprimento das metas fiscais e aplicação de recursos, bem como o acompanhamento de prestação de contas de convênios e a manutenção das informações do Cadastro Único de Contribuintes (CAUC), junto à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), para que o Município não fosse impedido de receber recursos federais.

Nesse assessoramento, as obrigações previdenciárias foram prioridades, tendo em vista o grande impacto que refletem nas finanças municipais e na proteção do direito do segurado, sendo foco de cobrança constante para que as contabilizações e pagamentos fossem feitos de acordo com o que determina a legislação vigente.

Foi cobrada, inclusive, uma maior preocupação com o pagamento mensal do PASEP relativo a 1% da RCL e com os valores de pagamentos a terceiros por prestação de serviços e/ou aquisições para que esses não ultrapassem os limites impostos pela Lei de Licitações, cuja observação foi feita a partir da efetuação de estudo e confecção de relatório específico e protocolado diretamente com os responsáveis pela execução orçamentária do Município.

Ainda sobre a gestão financeira, pode ser observada a preocupação com a contabilização tempestiva dos encargos, que influenciam na exatidão da gestão fiscal e da execução orçamentária, reconhecendo o trabalho executado pela equipe diante das dificuldades enfrentadas e o acompanhamento da situação fiscal do Município diante dos Órgãos Federais para que bloqueios de transferências constitucionais ocorressem.

F – GESTÃO OPERACIONAL

Orientamos, mais uma vez, o Poder Executivo Municipal quanto ao cumprimento do artigo 19, inciso III do artigo 20, inciso III, alínea b, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que tratam dos limites da despesa total com pessoal


João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Port. Nº 030/2017



no âmbito do Poder Executivo Municipal, assim como os que se referem as áreas de educação e de saúde.

Foi reforçado junto as Secretarias Municipais de Finanças e Infraestrutura a necessidade do cumprimento da Resolução TC 003/2009, que trata dos procedimentos de controle relativos às obras e serviços de engenharia, além de salientar a importância de parceria das Secretarias supracitadas na troca e armazenamento (arquivamento) de informações relacionadas às obras do município, seguindo as orientações da resolução mencionada, onde o secretário de infraestrutura é responsável pela confecção e pelo acompanhamento dos projetos e medições juntamente com os engenheiros competentes, cujo monitoramento da confecção e conferência do relatório trimestral acontece frequentemente.

Acompanhamento e efetuação de cobranças da Secretaria Municipal de Administração e do setor de Informática a atualização constante das informações a serem disponibilizadas pelo site do Portal das Transparência Municipal, para divulgação de informações do atos da administração pública Municipal, cumprindo assim as exigências das Leis Complementares 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e 131 (Lei de Transparência das Contas Públicas) e Lei 12.527 (Lei de Acesso Informação), que geraram resultados positivos diante da avaliação do TCE/PE.

G – PREVIDÊNCIA

Tendo acompanhado os esforços do instituto de Previdência na luta para manter os seus compromissos mensais honrados, foi mandado o auxílio iniciado no primeiro semestre, inclusive no atendimento de demandas de controle externo.

Diante das dificuldades, percebemos, em nossa atuação, de acordo com o Relatório de Movimentação da Despesa (anexo), a amortização na dívida do Município com o CHÃ PREV do valor de R\$ 750.087,18 (setecentos e cinquenta mil, oitenta e sete reais e dezoito centavos), que comprova uma atuação muito


João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Port. Nº 030/2017



competente da gestão do Instituto e o compromisso do chefe do poder executivo municipal com Autarquia em questão, além da manutenção da credibilidade do Órgão durante o segundo semestre do exercício de 2017 com os servidores aposentados.

Com uma melhora significativa na gestão dos recursos pelo cumprimento do calendário de pagamentos, ficou notória, e, 2017, a recuperação da a boa administração desse Órgão, que desempenhou as funções fiscais, efetuando cobranças constantes dos repasses das contribuições patronal e segurados e prestando contas das suas ações conforme se deve.


H – DIVERSOS

Este Órgão Central de Controle Interno executa seus trabalhos de acordo com o Cronograma de Atividades de Atuação desenvolvido pelos seus servidores, depois de efetuar discussão das prioridades e elaboração do planejamento para os trabalhos do exercício, além da execução das tarefas diárias não programadas que também são indispensáveis para o funcionamento da máquina administrativa através dos seus esclarecimentos e atendimento aos que buscam esclarecimentos e enriquecimento do trabalho dos diversos setores da esfera pública municipal.

Inserido pela legislação do nosso país como uma ferramenta de fortalecimento da gestão pública, com impacto direto na eficiência e na eficácia dos serviços públicos em benefício da população, que promove, de tal forma, o bem estar social local, que é o seu objetivo maior, este Órgão de controle também atuou, durante o período em questão (segundo semestre de 2017) na cobrança de resultados junto a Órgãos da Administração, no atendimento das fiscalizações sofridas pelos Órgãos de Controle externo, acompanhamento da situação do Município junto a Órgãos Federais e na elaboração de relatórios de acompanhamento de serviços específicos com análises e recomendações, cuja atuação pode ser comprovada através do acervo deste.

PARECER GERAL

Considerando as limitações enfrentadas pelos controles internos dos


João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Port. Nº 030/2017



municípios e a escassez de recursos por parte dos poderes executivos para que se proporcione uma melhor estrutura aos seus Órgãos de Controle, este, durante o segundo semestre de 2017, continuou os trabalhos orientativos aos novos dirigentes das Secretarias e Departamentos Municipais, tarefa difícil diante da resistência dos servidores quando chamados a atenção ou alertados sobre erros e/ou necessidade de melhora nas suas funções profissionais.

Tendo consciência do grande compromisso, os serviços executados tiveram uma grande dedicação e comprometimento no exercício das funções internas, porém, por se tratar de um leque de serviços extenso, parte dos trabalhos não tiveram acompanhamento nem cobranças, assim como alguns outros serviços de igual importância deixaram de ser acompanhados, orientados, melhorados e até mesmo eficientizados por parte deste pela razão acima citada.

Com base nas considerações acima, este Órgão Central de Controle Interno conclui que as atividades do Poder Executivo do Município de Chã Grande, diante das grandes dificuldades enfrentadas com a falta de recursos e com a diminuição dos valores de repasses por parte do Governo Federal, que foram muito representativas (negativamente) neste Município, estão em conformidade com as exigências legais, porém, deve-se constar que este Órgão não pode se responsabilizar por serviços que não teve condições de acompanhar, sendo importante frisar que cada um é responsável pelo que executa e que esses possuem o Órgão de Controle como auxílio em caso de necessidade.

Chã Grande, janeiro de 2018.


JOÃO PAULO BARBOSA DENIZ

Controlador Interno

João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Port. Nº 030/2017